



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Superintendência de Contratos	7
Superintendência de Licitação	7



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

Membros Parlamentares

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Wilson Santos - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

Membros Parlamentares Suplentes:

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A T O N° 004/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 112; 213, inciso III, alínea “a”; 215 e 216, todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, a Senhora **MARIA RAMOS DE FIGUEIREDO MENDES**, portadora do RG nº. 0010916-9-SSP/MT, data de expedição 08.11.2007, inscrita no CPF/MF sob nº. 468.646.791-87, matrícula funcional nº. 8059, servidora integrada ao Quadro Suplementar, criado pelo Decreto Legislativo nº. 2.878, de 16.08.1995, exercendo o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe “D”, referência “MD10”, com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 18% (dezoito por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 32% (trinta e dois por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminados: AO PODER LEGISLATIVO: contando com **30 (TRINTA) ANOS, e 08 (OITO) DIAS**, ou seja, **10.958 (DEZ MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO) DIAS TRABALHADOS**, no período de 15.03.1987 até 23.03.2017, data da CTC, AVERBAÇÃO: computada a averbação em dobro da licença prêmio por assiduidade não usufruídas para fins de aposentadoria, referente aos quinquênios de 15.03.1987 a 15.03.1992 e 15.03.1992 a 15.03.1997, perfazendo **01 (UM) ANO**, ou seja, **365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS**, totalizando o tempo total de **31 (TRINTA E UM) ANOS, 00 (ZERO) MESES e 08 (OITO) DIAS**, ou seja, **11.323 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS) DIAS TRABALHADOS**, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer da Corregedoria-Geral de 20.09.2017, fls. nºs 199/210, e Parecer Técnico nº. 048/17/SCI, de 11.12.2017, fls. nºs 215/224, em atenção ao Protocolo nº. 013.537/2017-SGI, de 16.03.2017 e 201721070, de 27.09.2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2018.

(Original assinado)

Deputado EDUARDO BOTELHO Presidente

Deputado GUILHERME MALUF 1º Secretário

A T O N° 130/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 31.12.2003, e artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea “a”; 215 e 216, todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, a Senhora **JOSEANA VIEIRA ANDRADE ROLA**, portadora da CNH nº. 00327509738-DETRAN/MT, data de expedição 09.03.2013, inscrita no CPF/MF sob nº. 406.127.241-15, matrícula funcional nº. 26339, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe “D”, referência “MD10”, com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 20% (vinte por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei



Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **31 (TRINTA E UM) ANOS, 06 (SEIS) MESES e 11 (ONZE) DIAS**, ou seja, **11.506 (ONZE MIL, QUINHENTOS E SEIS) DIAS TRABALHADOS**, no período de 25.03.1985 até 13.11.2017, data da CTC, AVERBAÇÃO: computada a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado a **Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT**, no período de 01.09.1983 até 24.03.1985, perfazendo **01 (UM) ANO, 06 (SEIS) MESES e 23 (VINTE E TRÊS) DIAS**, ou seja, **568 (QUINHENTOS E SESSENTA E OITO) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **33 (TRINTA E TRÊS) ANOS e 29 (VINTE E NOVE) DIAS**, ou seja, **12.074 (DOZE MIL e SETENTA E QUATRO) DIAS TRABALHADOS**, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 44/2018, de 07.02.2018, fls. nºs 360/389, homologado pelo Despacho do Procurador-Geral Adjunto de 08.03.2018, fl. nº. 409; Parecer Técnico nº. 006/18/SCI, de 02.04.2018, fls. nºs 413/425 e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 09.04.2018, fls. nºs 426/427, em atenção ao Protocolo nº. 201720336, de 05.09.2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 09 de abril de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Presidente

Deputado GUILHERME MALUF 1º Secretário

A T O N° 345/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea "a"; 215; 216 todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **JOÃO MARIANO DE SOUZA NETO**, portador do RG nº. 0067031-6-SSP/MT, data de expedição 06.08.2015, inscrito no CPF/MF sob nº. 070.098.521-20, matrícula funcional nº. 4625, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe "C", referência "SC5", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 22% (vinte e dois por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 28% (vinte e oito por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **31 (TRINTA E UM) ANOS, 09 (NOVE) MESES e 06 (SEIS) DIAS**, ou seja, **11.591 (ONZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.06.1984 até 03.03.2017, data da CTC, **AVERBAÇÕES**: computadas a averbações de tempo de serviço/contribuição prestados a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, no período de 01.04.1982 até 31.05.1984, perfazendo **02 (DOIS) ANOS, e 02 (DOIS) MESES**, ou seja, **790 (SETECENTOS E NOVENTA) DIAS TRABALHADOS** e **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, nos períodos de 01.01.1976 até 31.03.1976; 01.06.1976 até 31.12.1976; 01.01.1977 até 31.08.1977; 01.10.1977 até 31.10.1977; 01.12.1977 até 31.12.1977; 01.01.1978 até 31.12.1978; 01.01.1979 até 31.12.1979; 01.01.1980 até 31.12.1980; 01.02.1981 até 31.12.1981 e 01.01.1982 até 28.02.1982, perfazendo **05 (CINCO) ANOS e 07 (SETE) MESES**, ou seja, **2.095 (DOIS MIL, E NOVENTA E CINCO) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **39 (TRINTA E NOVE) ANOS, 08 (OITO) MESES e 01 (UM) DIA**, ou seja, **14.476 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS) DIAS TRABALHADOS**, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com os Pareceres da Procuradoria-Geral nº. 332/2017, de 07.06.2017, fls. nºs 307/315 e 359/



2017, de 26.06.2017, fls. nºs 318/329, homologado pelo Colégio de Procuradores de 14.08.2017, fls. nºs 336/358, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 28.09.2017, fls. 361/362 e Parecer Técnico nº. 030/17/SCI, de 23.10.2017, fls. nºs 365/375, em atenção ao Protocolo nº. 012.085/2017-SGI, de 02.02.2017 e 201720957, de 25.09.2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 06 de novembro de 2017.

(Original assinado)

Deputado EDUARDO BOTELHO Presidente

Deputado GUILHERME MALUF 1º Secretário

A T O N° 138/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, e artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea “a”; 215 e 216, todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **JOSÉ FREDERICO DE SOUZA**, portador do RG nº. 0016287-6-SSP/MT, data de expedição 27.09.2013, inscrito no CPF/MF sob nº. 205.258.501-04, matrícula funcional nº. 26090, servidor nomeado em caráter efetivo no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe “D”, referência “MD10”, com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 12% (doze por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 38% (trinta e oito por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **20 (VINTE) ANOS, 08 (OITO) MESES e 20 (VINTE) DIAS**, ou seja, **7.560 (SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.06.1997 até 15.02.2018, data da CTC, **AVERBAÇÕES**: computada a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado a **AQUÁRIO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, no período de 11.10.1976 até 06.01.1977, perfazendo **02 (DOIS) MESES e 26 (VINTE E SEIS) DIAS**, ou seja, **86 (OITENTA E SEIS) DIAS TRABALHADOS**; **CONSTRUMAT – CIVELETRO ENGENHARIA LTDA**, no período de 24.01.1977 até 12.01.1978, perfazendo **10 (DEZ) MESES e 19 (DEZENOVE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **319 (TREZENTOS E DEZENOVE) DIAS TRABALHADOS**; **EXÉRCITO BRASILEIRO**, no período de 13.01.1978 até 12.01.1984, perfazendo **06 (SEIS) ANOS**, ou seja, **2.190 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA) DIAS TRABALHADOS**; **BANCO ECONÔMICO S/A**, no período de 10.05.1984 até 18.10.1990, perfazendo **06 (SEIS) ANOS, 05 (CINCO) MESES e 09 (NOVE) DIAS**, ou seja, **2.349 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE) DIAS TRABALHADOS**; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de 23.03.1992 até 13.02.1995, perfazendo **02 (DOIS) ANOS, 10 (DEZ) MESES e 28 (VINTE E OITO) DIAS**, ou seja, **1.058 (UM MIL, E CINQUENTA E OITO) DIAS TRABALHADOS**; **TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO – TELEMAT S/A**, no período de 15.02.1995 até 24.02.1997, perfazendo **02 (DOIS) ANOS e 10 (DEZ) MESES**, ou seja, **740 (SETECENTOS E QUARENTA) DIAS TRABALHADOS** e **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC**, no período de 25.02.1997 até 31.05.1997, perfazendo **03 (TRÊS) MESES e 07 (SETE) DIAS**, ou seja, **97 (NOVENTA E SETE) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **39 (TRINTA E NOVE) ANOS, 05 (CINCO) MESES e 14 (QUATORZE) DIAS**, ou seja, **14.399 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE) DIAS TRABALHADOS**, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 134/2018, de 20.03.2018, fls. nºs 110/116, homologado pelo Despacho do Procurador-Geral Adjunto de 27.03.2018, fl. nº. 120; Parecer Técnico nº. 011/18/SCI, de 05.04.2018, fls. nºs 123/129 e



Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 12.04.2018, fls. nºs 131/132, em atenção ao Protocolo nº. 201824419, de 05.02.2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 17 de abril de 2018.

(Original assinado)

Deputado EDUARDO BOTELHO Presidente

Deputado GUILHERME MALUF 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 146/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e com fulcro nos artigos 22, 23, 24, 25, 26, 40, 43, 44 e 49 da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002; RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão ao servidor abaixo relacionado, na respectiva referência, a partir de NOVEMBRO-2017:

Matric.	Nome	Cargo	Ref.	Processo
41004	Gustavo Silva da Silva	TLNM – Técnico Legislativo	MA4	201824528

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.
Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 15 de março de 2018.

Dep. EDUARDO BOTELHO - Presidente

Dep. GUILHERME MALUF - 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 235/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a” do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Considerando o disposto no inciso I do art. 3º, art. 4º e art. 6º, da Resolução Administrativa nº 006, de 22/9/15, alterada pela Resolução Administrativa nº 008, de 17/11/15;

Considerando o teor do Mem. nº 047/2018/GAB/DEMR, expedido pelo Gabinete do Deputado Max Russi, em 05/04/18;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do **Comitê de Avaliação Especial de Desempenho do Gabinete do Deputado Max Russi**, que passa a ser constituído pelos servidores abaixo relacionados:

Membros: Ademir Gaspar de Lima – matrícula 42371

Ana Augusta Ribeiro Diniz – matrícula 40644

Sabrina Rosa Batista Ferreira – matrícula 42238

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de abril de 2018.

Dep. EDUARDO BOTELHO - Presidente

Dep. GUILHERME MALUF - 1º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2017

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Legislação Vigente que efetuou o seguinte Aditivo:

Espécie: 1º Termo Aditivo Termo de Cooperação Técnica nº 07/2017.

Cooperante: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT.

Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 07/2017.

Assinatura: 30/03/2018

Presidente: Eduardo Botelho

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a **retificação do Aviso de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**, publicado no diário oficial de Estado de Mato Grosso, bem como no Portal transparência desta AL/MT, onde se lê: **Data: 18/03/2018, leia-se Data: 18/05/2018.**

Mantêm-se inalteradas as demais disposições.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA E COPOS DESCARTÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data: 18/05/2018

Horário: 08:30hs.

Local: Sala das Comissões”, 2º andar, sala 201, na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações – Telefones (65) 3313 – 6222/ 6412 – horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2018.

Wolnei Afonso de Sousa Filho

Pregoeiro Oficial

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017



A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a redesignação de data para a sessão de continuidade apresentação de amostras referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2017.

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO E FORNECIMENTO DE MUDAS, PRODUTOS, VASOS E PLANTAS ORNAMENTAIS PARA A EDIFÍCIO-SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO – ALMT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Data: 21/05/2018

Horário: 08h30min.

Local: Sala das Comissões, 2º andar – sala 201 e/ou 202, na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações – Telefones (65) 3313 – 6222/ 6412 – horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2018.

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO

Pregoeiro Oficial

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Mon May 07 22:30:28 UTC 2018
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)